



ARES | AGÊNCIA
REGULADORA DO
ENSINO SUPERIOR



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

**Estudo alargado dos procedimentos de avaliação e regulação adotados
pelas agências reguladoras e estruturas nacionais de avaliação e regulação
do ensino superior dos Estados-membros da CPLP**

FASE 1

MOÇAMBIQUE

O presente relatório é parte integrante do *Estudo alargado dos procedimentos de avaliação e regulação adotados pelas agências reguladoras e estruturas nacionais de avaliação e regulação do ensino superior dos Estados-membros da CPLP* e apresenta a caracterização detalhada do sistema de ensino/educação superior de Moçambique.

Matosinhos, 17 de março de 2023

Nota:

O presente documento constitui uma versão final do relatório da Fase 1 e foi por mim validado.

Moçambique, Maio de 2023

Prof. Doutor Adelino Inácio Assane
(Professor Auxiliar)

Índice

Lista de Tabelas.....	iv
Lista de abreviaturas e acrónimos	v
Introdução	1
1. Quadro geral do sistema de ES de Moçambique.....	1
1.1. Legislação fundamental	1
1.2. Instâncias/órgãos responsáveis e atuantes no ensino/educação superior	3
1.3. Autonomia Científica, Pedagógica e Disciplinar das Instituições de ES	3
2. Instituições de Ensino Superior (IES).....	4
2.1. Número por Subsetor e Subsistema	4
2.2. Evolução	4
3. Ciclos de estudos/cursos.....	5
3.1. N.º de ciclos de estudos/cursos	5
3.2. Duração dos ciclos de estudos/cursos.....	6
3.3. Ciclos de estudos/cursos por áreas de educação e formação e por subsistema de ensino ..	6
4. Vagas, Sistema de Acesso, Candidatos, Estudantes Inscritos, e Diplomados	6
4.1. Número de vagas no sistema de ensino/educação superior.....	6
4.2. Sistema de acesso aos diferentes tipos de ciclos de estudos/cursos	6
4.3. Número de candidatos ao ensino/educação superior	7
4.4. Número de estudantes admitidos no 1.º ano, primeira vez	7
4.5. Número de estudantes inscritos	8
4.6. Número de diplomados.....	9
5. Docentes e Investigadores	10
6. Ensino a Distância.....	12
6.1. Caracterização quantitativa da oferta de ensino a distância (EaD) existente nas IES.....	12
6.2. Caracterização dos procedimentos, estratégias pedagógicas, formas de interação entre os pares e entre estes e os docentes, instrumentos de avaliação e outros elementos relevantes especificamente desenhados para o EaD.....	12

Lista de Tabelas

Tabela 1. Número de IES por subsetor e subsistema de ensino/educação superior.....	4
Tabela 2. Evolução do número de IES do subsistema universitário por subsetor de ensino/educação superior.....	4
Tabela 3. Evolução do número de IES do subsistema politécnico por subsetor de ensino/educação superior.....	5
Tabela 4. Evolução do número de IES do subsistema militar e policial por subsetor de ensino/educação superior	5
Tabela 5. Evolução do número de IES do subsistema de Escolas Superiores por subsetor de ensino/educação superior	5
Tabela 6. Duração dos ciclos de estudos/cursos (em anos, semestres, número de ECTS ou número de horas de formação).....	6
Tabela 7. Sistema de acesso aos diferentes tipos de ciclos de estudos/cursos.....	7
Tabela 8. Número de estudantes admitidos no 1.º ano, primeira vez, e sua evolução.....	8
Tabela 9. Número de estudantes inscritos.....	8
Tabela 10. Número de diplomados	10
Tabela 11. Número de docentes e investigadores	11
Tabela 12. N.º de ciclos de estudos/cursos de EaD por tipo de IES.....	12
Tabela 13. Duração dos ciclos de estudos/cursos em modalidade de EaD e proporção do total efetivamente lecionada a distância	12

Lista de abreviaturas e acrónimos

CESA – Estratégia de Educação Continental para a África

CNAQ – Regulamento Interno do Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior

CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa

EaD – Educação a Distância

ES – Ensino Superior

IEDA – Educação Aberta e a Distância

IES – Instituição de Ensino/Educação Superior

INE – Instituto Nacional de Estatística

MCTES – Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

MINEDH – Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano

SINAQES – Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior

Introdução

O presente relatório é parte integrante de um estudo visa estabelecer um quadro de referência para o desenvolvimento e consolidação dos sistemas de garantia de qualidade do ensino superior dos Estados-membros da CPLP (Comunidade de Países de Língua Portuguesa) no horizonte 2030, o qual permitirá elaborar um conjunto de recomendações para o trabalho futuro das Agências Reguladoras e estruturas nacionais de avaliação e regulação do ensino superior dos Estados-membros da CPLP. Este relatório foi elaborado tendo como base metodológica a análise documental de relatórios disponíveis nas diferentes bases de dados. Em seguida, foi feita a compilação de dados estatísticos disponíveis em diferentes bases de dados, tanto do Instituto Nacional de Estatística (INE), como dos Ministérios da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH) e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) de Moçambique. Metodologicamente, as fontes usadas para a sua elaboração constam das referências bibliográficas.

1. Quadro geral do sistema de ES de Moçambique¹

A *Lei do Ensino Superior e o Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições de Ensino Superior*, que se apresentam brevemente na secção 1.1 deste documento, constituem dois dos diplomas centrais no enquadramento jurídico do sistema de ES em Moçambique, que se estrutura em três ciclos de estudos – 1.º, 2.º e 3.º ciclos – aos quais correspondem os graus académicos de Licenciado, Mestre e Doutor. De acordo com o *Regulamento do Quadro Nacional de Qualificações do Ensino Superior*, instituído por um Decreto em 2010, o 1.º ciclo tem uma duração entre três e quatro anos, o 2.º entre um ano e meio e dois anos e o 3.º uma duração entre três e quatro anos. Este regulamento define os conhecimentos, habilidades e competências que devem ser conferidos aos detentores do respetivo grau. Registe-se que um novo Quadro Nacional de Qualificações de Moçambique (abrangendo o ensino superior [ES]) encontra-se, correntemente, em fase de aprovação, procurando harmonizar a estrutura de qualificações do país com as orientações da Estratégia de Educação Continental para a África (CESA) 2016-2025.

O ES é ministrado em Universidades, Institutos Superiores, Escolas Superiores, Institutos Superiores Politécnicos, Academias e Faculdades (do setor público, militar e privado), que gozam de autonomia científica e pedagógica, conferindo-lhes a capacidade para, entre outras competências, definir áreas de estudo, criar cursos e os respetivos *curricula*, e definir projetos de investigação científica, cultural, desportiva e artística. Desde a independência em 1975, o ES em Moçambique vem crescendo de forma regular, quer em número de estudantes admitidos, quer em número de inscritos. Em 2022, estavam inscritos no ES cerca de 240.000 estudantes nas 56 instituições de ensino superior (IES) em funcionamento. Destas, 22 pertenciam ao setor público e 34 ao setor privado.

1.1. Legislação fundamental

- *Lei do Ensino Superior*, Lei n.º 27 de 29, de setembro de 2009

Esta lei regula a atividade do setor e aplica-se a todas as IES. Define os princípios gerais que devem guiar a atuação das IES, incluindo o princípio da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e científica e pedagógica, tema ao qual dedica toda a sua Secção II. Estabelece, ainda, os objetivos do ES, as condições de acesso e o estabelecimento de bolsas de estudo. A lei acolhe a existência de IES públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, sendo que estas últimas podem assumir a forma de associação, fundação, sociedade comercial ou cooperativa. Em concordância com a lei e de acordo com a respetiva missão, as IES e suas unidades orgânicas podem classificar-se como “Universidades,

¹ Esta secção inclui trechos retirados diretamente dos diplomas legais e dos *websites* oficiais.

“Institutos Superiores”, “Escolas Superiores”, “Institutos Superiores Politécnicos”, “Academias” e “Faculdades”. O diploma define que o ES se estrutura em três ciclos de formação, nomeadamente o 1.º ciclo, o 2.º ciclo e o 3.º ciclo, os quais dão origem aos graus académicos de Licenciado, Mestre e Doutor, respetivamente.

- *Regulamento do Quadro Nacional de Qualificações do Ensino Superior*, Decreto n.º 30/2010, de 13 de agosto de 2010

Este regulamento tem por objeto estabelecer os princípios e normas para a implementação do Quadro Nacional de Qualificações do Ensino Superior em Moçambique, bem como define as competências e os respetivos resultados da aprendizagem, que resultam da combinação de conhecimentos, habilidades e atitudes que incluem autonomia e responsabilidade. De entre outros objetivos, o regulamento visa integrar e coordenar as qualificações das IES e assegurar a transparência no acesso, na progressão e na qualidade das qualificações do ES em relação ao mercado de trabalho e à sociedade. Visa, também, definir parâmetros e critérios comuns para o desenho das qualificações e facilitar a comparabilidade das mesmas no subsistema de ES.

- *Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos Académicos*, Decreto n.º 32/2010, de 30 de agosto de 2010

Neste decreto, estabelecem-se os princípios, as normas e os procedimentos que regulam a atribuição, acumulação e transferência de créditos académicos, bem como possibilita e regula a mobilidade estudantil entre os diversos ciclos de estudos e IES. De acordo com o diploma, as estruturas curriculares dos programas ou dos ciclos de estudos devem expressar em créditos o resultado positivo do trabalho efetuado pelos estudantes em cada disciplina ou módulo, bem como a área científica em que aquela se integra. O decreto estipula a forma de cálculo do número de créditos e estabelece para cada tipo de programa ou ciclo de estudos o número mínimo de créditos exigíveis e o número de semestres em que a formação deverá decorrer.

- *Regulamento de Inspeção às Instituições de Ensino Superior*, Decreto n.º 15/2018, de 17 de abril de 2018

Neste regulamento estabelecem-se as normas e os procedimentos para a realização da atividade de inspeção das IES, estipulando que tal incide sobre a respetiva organização e funcionamento (abrangendo as IES públicas e privadas). Define, ainda, o organismo que realiza as inspeções – a Inspeção da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional, que pode, para este, fim integrar outros técnicos e especialistas – e quais as suas competências. As inspeções são do tipo “Ordinária” ou “Extraordinária”.

- *Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições de Ensino Superior*, Decreto n.º 46/2018, de 1 de agosto de 2018

Este regulamento define a missão de cada tipo de IES, nomeadamente das Universidades, dos Institutos Superiores, das Escolas Superiores, dos Institutos Superiores Politécnicos e das Academias. Define cinco classes de IES (de A a E) em função da respetiva dimensão (entendida como o grau de abrangência nos domínios do conhecimento ou volume das áreas do saber abarcadas), regula as designações que as IES devem adotar e estipula quem as pode dirigir (por exemplo, as Universidades são dirigidas por Reitores, coadjuvados por Vice-Reitores, as Faculdades por Diretores ou Decanos e Diretores Adjuntos). Para cada classe de IES (de A a E), o regulamento define, ainda, os requisitos do respetivo corpo docente. Outros aspetos substanciais do regulamento prendem-se com o processo de licenciamento e o processo de criação (e respetivos requisitos) das IES públicas e privadas.

- *Regime Jurídico do Sistema Nacional de Educação*, Lei n.º 18 de 2018 de 28 de dezembro de 2018

No que concerne o ES, esta lei define os seus objetivos gerais. De entre eles, a formação de técnicos e cientistas nas várias áreas do conhecimento, incentivar a investigação científica, tecnológica e cultural, assegurar a ligação ao trabalho como meio de formação técnica e profissional do estudante e realizar atividades de extensão pelo estudante em cada disciplina ou módulo, bem como a área científica em que esta se integra.

Enuncia-se, ainda, a seguinte legislação e documentação adicionais relevantes:

- *Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior*, Decreto n.º 63/2007, de 31 de dezembro de 2007
- *Estatutos do Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior*, Decreto n.º 64/2007, de 31 de dezembro de 2007
- *Regulamento do Ensino a Distância*, Decreto n.º 35/2009 de 7 de julho de 2009
- *Regulamento Interno do Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ)*, Deliberação n.º 1/2011, Boletim da República de 13 de junho de 2012
- *Plano Estratégico do Ensino Superior 2012-2020*, Ministério da Educação, Maputo
- *Regulamento dos Procedimentos de Autoavaliação, Avaliação Externa e Acreditação dos Cursos e/ou Programas e de Instituições de Ensino Superior*, Deliberação 1/2016 de abril, do Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior, 2016
- *Revisão da Constituição da República de Moçambique*, Lei n.º 1/2018, de 12 de junho de 2018
- *Estatuto Orgânico do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior*, Resolução 4/2021, de 21 de janeiro de 2021
- *Estatuto Orgânico do Ministério de Ciência Tecnologia e Ensino Superior*, Decreto n.º 4/2021, de 21 de janeiro de 2021.

1.2. Instâncias/órgãos responsáveis e atuantes no ensino/educação superior

- *Ministério de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)*

É o órgão central do aparelho do Estado que, de acordo com os princípios, objetivos, políticas, estratégias e planos definidos pelo Governo, dirige, planifica e coordena as atividades no âmbito da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

- *Conselho Nacional de Avaliação e Qualidade do Ensino Superior (CNAQ)*

É o órgão implementador do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SINAQES); cabe implementar e supervisionar o SINAQES, dotando-se, para o efeito, das necessárias funções específicas deliberativas e reguladoras em matéria de avaliação e acreditação das IES na defesa do interesse público.

1.3. Autonomia Científica, Pedagógica e Disciplinar das Instituições de ES

De acordo com a legislação em vigor, as IES em Moçambique gozam de autonomia científica, pedagógica, administrativa e disciplinar. Os artigos, 6, 7, 8 e 9 da Lei do Ensino Superior definem os princípios pelos quais as IES moçambicanas gozam da autonomia acima referida. A autonomia a que se refere a lei exerce-se no quadro dos objetivos das instituições, da estratégia do sector, das políticas e dos planos nacionais, em particular, de educação, ciência e cultura. Em termos gerais, a autonomia das IES traduz-se na capacidade para exercerem os poderes e faculdades que lhes assistem na prossecução das

suas respetivas missões, bem como observar os deveres necessários a nível administrativo, financeiro, patrimonial e científico-pedagógico para que se alcance a liberdade académica e intelectual em conformidade com as políticas e planos nacionais relevantes.

2. Instituições de Ensino Superior (IES)

2.1. Número por Subsetor e Subsistema

De acordo com os dados fornecidos, existiam, em 2020, em Moçambique, 56 IES. Deste número de IES, 21 pertencem ao subsistema universitário (nove do subsetor público e 12 do subsetor privado), cinco pertencem ao subsistema politécnico (sendo quatro do subsetor público e uma do subsetor politécnico), quatro IES pertencentes ao subsistema Militar ou Policial, 21 Institutos Superiores (sendo três do subsetor sector público e 18 do subsetor privado) e cinco Escolas Superiores (duas do subsetor público e três do subsetor privado) (Tabela 1).

Tabela 1. Número de IES por subsetor e subsistema de ensino/educação superior

Subsetor	Subsistema	Universitário	Politécnico	Militar ou Policial	Escolas Superiores	Total
Público	9	4	4	3	2	22
Privado	12	1	0	18	3	34
Outro (e.g., concordatário)	0	0	0	0	0	0
Total	21	5	4	21	5	56

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Moçambique.

É possível, também, observar que, no total, cerca de dois quintos das IES de Moçambique pertencem ao subsetor público (22 em 56 IES), enquanto os restantes cerca de três quintos (34 em 56 IES) pertencem ao subsetor privado.

2.2. Evolução

Na Tabela 2 está apresentada detalhadamente a evolução do número de IES do subsistema universitário, por subsetor, durante o período compreendido entre os anos de 2011 a 2020. No subsetor público, as IES cresceram de nove, em 2011, para 21, em 2020. Relativamente ao subsetor privado, registou-se um aumento de cinco, em 2011, para 12, em 2020. Em termos globais, o aumento do número de IES em Moçambique, entre 2011 e 2020, foi de 20,5%.

Tabela 2. Evolução do número de IES do subsistema universitário por subsetor de ensino/educação superior

Subsetor	Ano letivo									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Público	4	4	4	4	4	4	4	4	9	9
Privado	5	5	5	6	8	8	11	11	10	12
Outro (e.g., Concordatário)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9	9	9	10	12	12	15	15	19	21

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Moçambique.

A Tabela 3 apresenta esta mesma evolução relativamente ao subsistema politécnico ao longo do mesmo período temporal. Existem cinco IES no subsistema politécnico, sendo quatro do subsetor público e uma do subsetor privado.

Tabela 3. Evolução do número de IES do subsistema politécnico por subsector de ensino/educação superior

Subsector \ Ano letivo	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Público	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Privado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Outro (e.g., Concordatário)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4	5								

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Moçambique.

No que diz respeito ao subsistema militar e policial, os dados apresentados na Tabela 4 indicam a existência de quatro IES deste subsistema, todas do subsector público, que vem aumentando de forma tímida desde 2018.

Tabela 4. Evolução do número de IES do subsistema militar e policial por subsector de ensino/educação superior

Subsector \ Ano letivo	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Público	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4
Privado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro (e.g., Concordatário)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3	4	4	4						

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Moçambique.

Relativamente ao subsistema de Escolas Superiores, os dados apresentados na Tabela 5 indicam a existência de de cinco Escolas Superiores no ano de referência do estudo, sendo duas do subsector público e três do subsector privado.

Tabela 5. Evolução do número de IES do subsistema de Escolas Superiores por subsector de ensino/educação superior

Subsector \ Ano letivo	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Público	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Privado	1	1	1	1	1	1	1	3	3	3
Outro (e.g., Concordatário)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3	5	5	5						

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Moçambique.

3. Ciclos de estudos/cursos

3.1. N.º de ciclos de estudos/cursos

O ES em Moçambique estrutura-se, atualmente, em três ciclos de formação, nomeadamente o 1.º, 2.º e 3.º ciclos, os quais correspondem aos graus académicos de Licenciado, Mestre e Doutor (Art.º 22.º da Lei n.º 27/2009, de 29 de setembro – Lei do Ensino Superior). No entanto, não existiam dados consolidados e sistematizados sobre o número de ciclos de estudo/cursos por tipo de Instituição de Ensino Superior até ao ano de referência deste estudo.

3.2. Duração dos ciclos de estudos/cursos

Para a realidade moçambicana, de acordo com os dados constantes na Tabela 6, os cursos de Licenciatura têm uma duração entre quatro e cinco anos, dependendo do curso, conferindo 150 a 240 ECTS, e pressupõem entre 3.750 e 7.200 horas de formação. Os cursos de mestrado têm entre um ano e meio e dois anos, também dependendo do curso, sendo atribuídos entre 75 e 120 ECTS, sendo que pressupõem entre 1.875 e 3.600 horas de formação. Já os cursos de Doutoramento têm uma duração entre três e quatro anos, pelo menos, com a conferência entre 150 e 240 ECTS, pressupondo, tal como no caso dos cursos de Licenciatura, entre 3.750 e 7.200 horas de formação.

Tabela 6. Duração dos ciclos de estudos/cursos (em anos, semestres, número de ECTS ou número de horas de formação)

Ciclos de estudos/cursos	Duração do ciclo de estudos/curso			
	N.º de anos	N.º de semestres	N.º de ECTS*	N.º de horas de formação
Licenciaturas	4 a 5	8 a 10	150 a 240	3750 a 7200
Mestrados	1,5 a 2	3 a 4	75 a 120	1875 a 3600
Doutoramentos	3 a 4	6 a 8	150 a 240	3750 a 7200

* Uma unidade de crédito académico varia entre 25 a 30 horas normativas de aprendizagem.

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Moçambique.

3.3. Ciclos de estudos/cursos por áreas de educação e formação e por subsistema de ensino

No período em referência, não existiam dados consolidados e sistematizados sobre os ciclos de estudo/curso por áreas de educação e por subsistema de ensino, não sendo, por isso, possível apresentar os dados neste estudo.

4. Vagas, Sistema de Acesso, Candidatos, Estudantes Inscritos, e Diplomados

4.1. Número de vagas no sistema de ensino/educação superior

À data de encerramento deste documento, não foram disponibilizados os dados que permitam analisar a evolução do número de vagas no ES em Moçambique desde o ano letivo 2011 até ao ano letivo 2020.

4.2. Sistema de acesso aos diferentes tipos de ciclos de estudos/cursos

Os dados relativos à Tabela 7 apresentam os números referentes ao sistema de acesso aos diferentes tipos de ciclos de estudos/cursos. Foi utilizada a seguinte notação para preenchimento da tabela: (1) concurso nacional/estadual de acesso; (2) definido pela própria IES/curso; e (3) outro sistema. No caso de alguma da informação solicitada não se aplicar à do país realidade, preencher-se-ia com N/A.

Deste modo, o sistema de acesso ao ES nas instituições públicas é efetuado através de um concurso nacional. No início de cada ano, os candidatos ao ES são submetidos a um exame onde são admitidos aqueles que melhor se posicionam, dependendo do número de vagas disponíveis para cada curso. Para as instituições privadas, o sistema de acesso é definido por cada uma das instituições, podendo ser feito por análise documental ou por um exame de admissão.

Tabela 7. Sistema de acesso aos diferentes tipos de ciclos de estudos/cursos

Ciclos de estudos	1*	2*	3*	4*	5*	6*	7*	8*	9*	10*
1. Por tipo de IES										
Universitária Pública			1			2				
Universitária Privada			2			2				
Politécnica Pública			1			2				
Politécnica Privada			2			2				
2. Por área de educação e formação										
Ciências Naturais			(1) (2)							
Engenharia e Tecnologia			(1) (2)							
Ciências Médicas e da Saúde			(1) (2)							
Ciências Agrícolas			(1) (2)							
Ciências Sociais			(1) (2)							
Humanidades			(1) (2)							

Legenda: 1. Graus Preparatórios; 2. Bacharelatos; 3. Licenciaturas; 4. Pós-Bacharelatos; 5. Pós-Licenciaturas; 6. Mestrados; 7. Mestrados Integrados; 8. Outros cursos nas IES Politécnicas; 9. Outros cursos nas IES Universitárias; 10. Outros cursos noutras IES.

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Moçambique.

4.3. Número de candidatos ao ensino/educação superior

À data de encerramento deste documento, não foram disponibilizados os dados que permitam analisar a evolução do número de candidatos ao ES entre os anos letivos 2011 a 2020.

4.4. Número de estudantes admitidos no 1.º ano, primeira vez

Na Tabela 8 é apresentada a evolução do número de estudantes admitidos no 1.º ano do ES, pela primeira vez em Moçambique, ao longo do período compreendido entre os anos letivos 2011/12 e 2020/21.

Apesar da falta de dados referentes a alguns anos em algumas categorias em análise, é possível, ainda assim, concluir que, nos últimos anos letivos, em Moçambique, ocorreu um significativo aumento do número de estudantes admitidos no 1.º ano, pela primeira vez, nas IES deste país. Entre os anos letivos 2011/12 e 2020/21, esse número de estudantes mais do que duplicou, passando de 22.933 para 59.343, respetivamente.

O grande salto do número de estudantes a entrarem em IES no 1.º ano, pela primeira vez, ocorreu nos ciclos de estudos/cursos de Licenciatura, cujo número de entrantes passou de cerca de 21.000, no ano letivo 2011/12, para cerca de 53.000, no ano letivo 2020/21. É de notar, também, o aumento exponencial do número de estudantes que entrou pela primeira vez no 1.º ano em doutoramento, apesar da menor expressão, número que passou de 14, no ano letivo 2011/12, para 227, no ano letivo 2020/21.

Este aumento do número de estudantes admitidos no 1.º ano, pela primeira vez nas IES moçambicanas traduziu-se, também, num aumento e nivelamento do número de admitidos no ES, por sexo. Em 2011/12, o sexo feminino (masculino) representava 42,9% (57,1%) das pessoas admitidas no ES, número que aumentou (reduziu) para os 48,2% (51,8%), em 2020/21, respetivamente.

Quanto à área de formação, apesar de uma oscilação geral nos números, observa-se que as áreas que mais admitem estudantes são as da Educação – que observou um aumento superior a 150% do número de admitidos entre os anos letivos 2012/13 e 2019/20 –, Ciências Sociais, e Engenharia e Tecnologia. As áreas de educação e formação dos Serviços e Ciências Agrícolas são as que menos estudantes admitidos tiveram no período em análise. Existindo apenas dados para o subsistema universitário, os dados demonstraram uma tendência de aproximação entre os estudantes admitidos nas

universidades públicas e privadas, em Moçambique, que veio a ser quebrada com um aumento dos estudantes em universidades privadas nos últimos três anos letivos.

Tabela 8. Número de estudantes admitidos no 1.º ano, primeira vez, e sua evolução

Ano letivo	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1. Total nacional	22.933	35.748	36.361	44.521	53.178	50.259	54.950	50.254	56.416	59.343
2. Por tipo de ciclo de estudos/curso										
Licenciaturas	20.902	N/A	N/A	41.971	50.665	47.886	27.927	a)	53.208	a)
Mestrados	1.704	N/A	N/A	2.502	2.419	2.320	781	a)	2.981	a)
Doutoramento	14	N/A	N/A	88	94	53	0	a)	227	a)
3. Por sexo										
Masculino	12.933	20.169	19.292	24.248	28.660	27.339	28.817	28.293	30.039	30.740
Feminino	9.701	15.579	17.069	20.273	24.518	22.920	26.133	21.961	26.377	28.603
4. Por área de educação e formação										
Educação	N/A	4.718	8.902	10.929	14.429	13.044	16.097	12.368	12.614	a)
Humanidades	N/A	2.705	1.414	1.072	828	1.100	1.106	703	1.087	a)
Ciências sociais	N/A	18.099	18.703	22.171	26.694	25.119	23.060	22.264	4.710	a)
Ciências naturais	912	3.632	1.485	2.461	2.286	2.874	2.058	2.057	2.554	a)
Engenharia e tecnologia	2.103	2.915	2.975	3.398	4.602	3.913	5.386	5.334	7.183	a)
Ciências agrícolas	1.242	1.672	1.051	1.160	946	1.124	2.352	1.236	1.767	a)
Ciências médicas e da saúde	1.112	1.255	1.164	2.584	2.466	2.420	3.879	5.365	4.366	a)
Serviços	861	752	667	746	927	665	1.012	927	1.280	a)
5. Por tipo de IES										
Universitária Pública	10.110	19.674	23.712	24.021	26.966	25.029	29.091	26.884	26.728	26.214
Universitária Privada	12.464	16.074	12.649	20.500	26.212	25.230	25.859	23.370	29.688	33.129
Politécnica Pública	N/A									
Politécnica Privada	N/A									

a) Dados não disponíveis.

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Moçambique.

4.5. Número de estudantes inscritos

A Tabela 9 mostra a evolução do número de estudantes inscritos no ES, em Moçambique, por tipo de ciclo de estudos/curso, sexo, área de educação e formação e tipo de IES ao longo dos anos letivos 2011/12 a 2020/21.

Tabela 9. Número de estudantes inscritos

Ano letivo	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1. Total nacional	113.464	123.779	128.073	157.431	174.802	196.801	200.649	213.930	216.603	237.777
2. Por tipo de ciclo de estudos/curso										
Licenciaturas	106.900			149.577	168.183	188.099	197.407	204.401	207.797	a)
Mestrados	5.871			7.734	6.398	8.531	7.794	8.583	8.140	a)
Doutoramento	37			120	221	171	293	613	666	a)
3. Por sexo										
Masculino	69.609	74.861	75.536	91.879	100.642	109.645	119.944	117.272	116.546	117.272
Feminino	43.855	48.918	52.537	65.559	74.160	87.156	80.705	96.658	100.057	96.658

Tabela 9. Número de estudantes inscritos (Cont.)

4. Por área de educação e formação										
Educação		9.238	30.617	39.607	45.576	50.504	52.566	53.884	47.992	64.712
Ciências Naturais	5.633	15.413	6.663	9.690	10.038	12.397	9.392	11.537	12.351	7.967
Engenharia e Tecnologia	8.523	10.770	12.155	14.419	19.447	18.168	20.880	22.776	28.333	32.348
Ciências Médicas e da Saúde	4.760	6.052	5.597	6.627	8.224	8.173	12.711	13.533	14.208	15.973
Ciências Agrícolas	4.864	6.888	6.129	5.409	3.383	4.497	8.628	4.975	7.503	5.037
Ciências Sociais		44.421	58.975	71.314	79.818	92.660	86.755	98.448	94.786	16.877
Serviços	2.762	2.622	2.184	3.618	3.419	888	3.670	3.289	4.424	3.408
Outras				33	0		0	0	0	a)
Humanidades		10.815	5.753	4.555	4.897	5.345	6.047	5.488	7.006	7.110
5. Por tipo de IES										
Universitária Pública	80.010	81.576	97.104	104.979	116.037	119.522	119.944	129.692	130.280	135.756
Universitária Privada	33.454	42.203	30.969	52.452	58.765	77.279	80.705	84.238	86.323	102.021
Politécnica Pública	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Politécnica Privada	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Outras IES	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

a) Dados não disponíveis.

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Moçambique.

Os dados apresentados na tabela demonstram que, nos últimos 10 anos letivos, i.e., de 2011/12 a 2020/21, em Moçambique, se registou uma duplicação do número de estudantes inscritos em IES, atingindo o número de 237.777 estudantes inscritos em 2020/21. Este aumento foi constante ao longo do período em análise, e verificou-se, também, para os ciclos de estudos/cursos. O aumento mais significativo em número absoluto registou-se no número de estudantes inscritos em Licenciaturas, que quase duplicou, passando de cerca de 107.000, no ano letivo 2011/12, para cerca de 208.000, no ano letivo 2020/21.

Quanto ao sexo, e à semelhança do observado nos estudantes admitidos no 1.º ano pela primeira vez, os valores demonstram uma aproximação dos sexos relativamente ao número de estudantes inscritos, demonstrando um aumento do número de pessoas do sexo feminino inscritas no IES moçambicano, de 38,7% para 45,2%, dos anos letivos 2011/12 a 2020/21, respetivamente. Quanto às áreas de educação e formação, a área com maior número de estudantes inscritos foi a das Ciências Sociais, seguida pela da Educação, com cerca de metade dos inscritos na maior área. Seguem-se Engenharia e Tecnologia, Ciências Médicas e da Saúde e Ciências Naturais. As áreas de educação e formação com menos inscritos são as dos Serviços e Humanidades.

Existindo apenas dados para o subsistema universitário, os dados demonstraram uma tendência de aproximação entre os estudantes inscritos nas universidades públicas e privadas, em Moçambique.

4.6. Número de diplomados

Relativamente ao número de diplomados do ES em Moçambique, a Tabela 10 apresenta a evolução deste número ao longo dos últimos 10 anos letivos, i.e., de 2011/12 a 2020/21, considerando as mesmas variáveis utilizadas nos subpontos anteriores.

Os dados revelam uma evolução de estudantes diplomados, tendo subido de 10.070, em 2011/12, para 21.845 diplomados, em 2020, embora se tenha registado um decréscimo a partir de 2019/20, depois de atingir o maior número de diplomados em 2018/19. Este decréscimo pode ter sido motivado, essencialmente, pela pandemia decorrente da COVID-19. Destes, a esmagadora maioria provém de Licenciaturas, seguidos dos Mestrados e Doutoramentos.

Tabela 10. Número de diplomados

Ano letivo	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1. Total nacional	10.070	11.288	10.255	13.133	14.512	18.244	19.197	24.205	22.586	21.845
2. Por tipo de ciclo de estudos/curso										
Bacharelato	452	N/A								
Licenciatura	9.116			12.476	13.559	16.933	17.978		21.551	
Mestrado	502			656	950	1.310	1.188		1.009	
Doutoramento	0			1	3	1	4		26	
3. Por sexo										
Masculino	3.514	7.388	5.654	7.484	8.142	9.788	10.202	12.151	11.072	11.413
Feminino	2.522	3.900	4.601	5.649	6.370	8.456	8.995	12.054	11.514	10.432
4. Por área de educação e formação										
Educação		1.839	2.891	3.580	4.388	5.623	5.264	7.727	5.310	6.269
Ciências Naturais	347	1.196	205	517	477	732	650	586	1.044	417
Engenharia e Tecnologia	549	473	384	575	987	1.384	1.078	1.706	1.679	1.566
Ciências Médicas e da Saúde	294	386	559	931	908	801	1.042	2.638	2.714	1.594
Ciências Agrícolas	446	307	475	485	329	390	1.068	377	581	248
Ciências Sociais		4.877	4.841	6.301	6.475	8.099	8.624	10.183	10.207	1.368
Serviços	421	259	514	453	538	61	602	690	668	797
Outras	4.034	0	0	2	0		0	0	0	9.088
Não classificada	4.034	0	0							a)
Humanidades		1.951	386	289	410	296	869	298	383	498
5. Por tipo de IES										
Universitária Pública	7.256	7.533	7.111	8.881	8.750	11.943	12.508	14.723	11.134	10.582
Universitária Privada	2.814	3.755	3.144	4.252	5.762	6.301	6.689	9.482	11.452	11.263
Politécnica Pública	N/A									
Politécnica Privada	N/A									
Outras IES	N/A									

a) Dados não disponíveis.

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Moçambique.

Quanto ao sexo dos diplomados do ES moçambicano, é possível observar uma tendência para o equilíbrio entre sexos ao longo dos anos. As áreas de educação e formação com mais diplomados têm-se mantido constantes ao longo da evolução dos anos letivos até 2019/20, sendo as que concentram mais diplomados as Ciências Sociais, seguidas da Educação, Ciências Médicas e da Saúde e Engenharia e Tecnologia. As áreas das Ciências Agrícolas, Humanidades e Serviços são as que concentram menor número de diplomados ao longo destes anos. No ano letivo 2020/21, observou-se, possivelmente, uma reclassificação de alguns ciclos de estudos/cursos, que levou ao número elevado de diplomados atribuído à área Outros.

Finalmente, em relação aos diplomados por tipo de IES, o período em análise foi marcado por uma diminuição substancial dos diplomados de universidades públicas, em Moçambique, e por uma ultrapassagem, nos dois últimos anos letivos – 2019/20 e 2020/21 – pelas universidades privadas. Quanto aos diplomados do subsistema politécnico, não existem dados.

5. Docentes e Investigadores

A Tabela 11 fornece dados sobre o número de docentes e investigadores a nível nacional, nas IES de Moçambique. Moçambique conta com 13.792 docentes do ES e com 2.373 investigadores. Existe um viés muito significativo em termos de sexo em relação aos docentes e investigadores de IES, sendo uma

forte maioria composta de elementos do sexo masculino (cerca de três quartos dos docentes e cerca de dois terços dos investigadores). Cerca de metade dos docentes nas IES moçambicanas têm como habilitação académica mais elevada a Licenciatura, sendo que apenas 10,2% lecionam com o Doutoramento. Ainda no âmbito dos docentes, no entanto, convém destacar a percentagem de docentes a tempo integral com Doutoramento, que é o dobro da percentagem de docentes a tempo parcial com o mesmo grau académico (14,6% vs. 7,2%). Quanto aos investigadores, 13,9% têm a habilitação académica mais elevada, sendo que os restantes têm Licenciatura ou Mestrado (44,3% e 1,8%, respetivamente).

Tabela 11. Número de docentes e investigadores

	N.º docentes (Total)	N.º docentes tempo integral (ETI)	N.º docentes tempo parcial	Investigadores	Total
1. Total nacional	13.792	5.515	8.277	2.373	29.957
2. Por sexo					
Masculino	10.524	4.058	6.466	1.578	22.626
Feminino	3.268	1.457	1.811	795	7.331
3. Por habilitação académica mais elevada					
Licenciatura	6.709	2.104	4.605	1.016	14.434
Mestrado	5.681	2.605	3.076	958	12.320
Doutoramento	1.402	806	596	318	3.122
4. Por categoria profissional					
4.1. Ensino/educação superior universitária					
Assistente	a)	a)	a)	a)	
Prof. Auxiliar	a)	a)	a)	a)	
Prof. Associado	a)	a)	a)	a)	
Prof. Catedrático	a)	a)	a)	a)	
Outras categorias	a)	a)	a)	a)	
4.2. Ensino/educação superior politécnica					
Assistente do 1.º Triénio	a)	a)	a)	a)	
Assistente do 2.º Triénio	a)	a)	a)	a)	
Professor Adjunto	a)	a)	a)	a)	
Professor Coordenador c/ agregação	a)	a)	a)	a)	
Professor Coordenador Principal	a)	a)	a)	a)	
Outras categorias	a)	a)	a)	a)	
5. Por tipo de IES					
Universitária Pública	6.058	4.119	1.939	a)	
Universitária Privada	.80	1.097	6.283	a)	
Politécnica Pública	354	299	55	a)	
Politécnica Privada					
Outras IES					

a) Dados não disponíveis.

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Moçambique.

Algumas categorias de análise, como dados de docentes por categoria profissional, não estão disponíveis nas diferentes bases de dados, constituindo um desafio para a base de dados estatísticos.

Quanto ao tipo de IES onde estes lecionam, apenas existem dados disponíveis para os docentes para os subsistemas universitário e politécnico público. Deste modo, apesar de mais metade (53,5%) dos docentes trabalharem em universidades privadas, convém destacar que a maior parte destes são docentes em regime de tempo parcial (75,9%), enquanto, pelo contrário, os docentes que trabalham em universidades e politécnicos públicos são, na sua maioria, trabalhadores a tempo integral (74,7%).

6. Ensino a Distância

6.1. Caracterização quantitativa da oferta de ensino a distância (EaD) existente nas IES

Em relação à oferta de ciclos de estudos/cursos sob a forma de EaD, a Tabela 12 oferece a caracterização quantitativa desta oferta.

Tabela 12. N.º de ciclos de estudos/cursos de EaD por tipo de IES

Ciclos de estudos/cursos	N.º (Universidades)		N.º (Politécnicos)		N.º (Outras IES)		Total
	Púb.	Priv.	Púb.	Priv.	Púb.	Priv.	
Licenciaturas	8	8	0	0	0	0	16
Mestrados	0	1	0	0	0	0	1

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Moçambique.

Nota: Estes são os ciclos de estudos referenciados no sistema como EaD, mas poderá haver ciclos de estudos em modalidade de EaD não referenciados como tal.

Através da análise à Tabela 13, observa-se que existem, em Moçambique, 16 Licenciaturas e um Mestrado lecionados em regime de EaD. Do total das Licenciaturas, oito são lecionadas por universidades públicas e outras oito por universidades privadas, sendo que o único Mestrado lecionado nesta modalidade é através de uma universidade privada. Olhando para a tabela, é possível, também, constatar que apenas o subsistema universitário oferece ciclos de estudos/cursos em EaD e que não existem programas de Doutoramento nesta modalidade.

Tabela 13. Duração dos ciclos de estudos/cursos em modalidade de EaD e proporção do total efetivamente lecionada a distância

Ciclos de estudos/cursos	Duração dos ciclos de estudos/cursos				Proporção lecionada a distância
	N.º de anos	N.º de semestres	N.º de ECTS	N.º de horas de formação	
Licenciaturas	4 a 5	8 a 10	240 a 300	7200 a 9000	N/A
Mestrados	2	4	120	3600	N/A

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Moçambique.

Nota: Estes são os ciclos de estudos referenciados no sistema como EaD, mas poderá haver ciclos de estudos em modalidade de EaD não referenciados como tal.

Em relação à duração dos ciclos de estudos/cursos em modalidade de EaD e, principalmente, a proporção efetivamente lecionada a distância, pode verificar-se, através da análise da Tabela 67, que não existem dados suficientes para se proceder a essa análise.

6.2. Caracterização dos procedimentos, estratégias pedagógicas, formas de interação entre os pares e entre estes e os docentes, instrumentos de avaliação e outros elementos relevantes especificamente desenhados para o EaD

Em Moçambique, o EaD reveste-se de fundamental importância, pois constitui uma das estratégias de expansão do ES, aumentando, por este meio, as oportunidades educativas aos estudantes sem possibilidades de frequentarem os cursos presenciais oferecidos pelas várias IES no país. Os

principais modelos de EaD implementados em Moçambique são três, nomeadamente: o modelo online, o modelo híbrido, e o modelo semi-presencial.

Em algumas IES, os currículos dos cursos presenciais são os mesmos dos cursos da modalidade de EaD, acrescentando a estes mais um semestre de duração.

O sistema de avaliação segue normalmente o mesmo formato do presencial. As disciplinas ou módulos que compõem os cursos são avaliados de forma regular nas plataformas de aprendizagem ou de forma presencial e, no final, os estudantes são submetidos a exames.

O sistema de avaliação externa de instituições, assim como de programas de formação na modalidade de EaD, é feito pelo Instituto de Educação Aberta e a Distância (IEDA) uma instituição tutelada pelo Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano.

Fontes consultadas

- DICES-MINED (2011). Dados Estatísticos sobre o Ensino Superior, 2011. Maputo, 2012.
- DPEC-MCTESTP(2017). Relatório de Indicadores sobre Investigação Científica e Desenvolvimento Experimental Referente ao período de 2014 à 2015. Maputo, 2017;
- DNES-MCTESTP(2016). Dados Estatísticos sobre o Ensino Superior, 2014. Maputo, 2016.
- DNES-MCTESTP(2016). Dados Estatísticos sobre o Ensino Superior, 2015. Maputo, 2016.
- DPEC-MCTESTP/2020. Livro de Indicadores de Investigação Científica e Desenvolvimento Experimental Referente ao ano de 2018. Maputo, 2020
- DNES-MCTESTP/2017. Dados Estatísticos sobre o Ensino Superior, 2017. Maputo, 2018.
- INE (2014). Estatísticas e Indicadores Sociais, 2013-2014. Maputo, 2014.
- INE (2018). Anuário Estatístico 2017 – Mozambique Statistical Yearbook 2017 – Mozambique. Maputo.
- INE (2019). Anuário Estatístico 2018 – Mozambique Statistical Yearbook 2018 – Mozambique. Maputo.
- INE (2022). Anuário Estatístico 2021 – Mozambique Statistical Yearbook 2021 – Mozambique. Maputo.
- INE (2021). Anuário Estatístico 2020 – Mozambique Statistical Yearbook 2020 – Mozambique. Maputo.
- Decreto n.º 35/2009 de 7 de Julho. Regulamento do Ensino à Distância.